



PROCESSO Nº 96/15

PROTOCOLO Nº 12.076.366-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 29/15

APROVADO EM 27/03/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO EXPRESSÃO FAESI – ENSINO NORMAL E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 182/15-SUED/SEED, de 19/02/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 22/08/13, do Colégio Expressão FAESI – Ensino Normal e Profissional, do município de São Miguel do Iguaçu, mantido pelo Centro Interativo Educacional - FAESI que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 537/13, de 31/01/13, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 21/02/13 a 21/02/18.

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 4357/11, de 11/10/11, pelo prazo de cinco anos, a partir de 23/11/08 a 23/11/13.

De acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR o referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.



PROCESSO Nº 96/15

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 537)

Curso: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
Carga horária: 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas
Período de integralização do curso: mínimo de três semestres e máximo de cinco anos
Regime de matrícula: modular
Requisitos de acesso: estar cursando a 3ª série do Ensino Médio ou tê-la concluído, 18 anos completos
Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 537)

Auxiliar de Enfermagem:

Ao concluir o módulo I, correspondente à qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem, o aluno será capaz de executar o plano de cuidados individuais de enfermagem; identificar as necessidades do paciente sob sua responsabilidade; prestar cuidados integrais de enfermagem aos pacientes; correlacionar sinais e sintomas de agravamento à saúde com cuidados de enfermagem; conhecer procedimentos, diagnósticos e sua correlação com as diversas patologias; conhecer as medidas terapêuticas e seus respectivos cuidados; identificar as alterações do quadro clínico do paciente e proceder as devidas e prioritárias providências.

Técnico em Enfermagem.

Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde e doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, entre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.



PROCESSO Nº 96/15

1.3 Matriz Curricular



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
(Sociedade Civil Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto N.º 36.505 de 30/11/54)
Colégio Cenecista Nadyr Maggi - Ensino Normal e Profissional
Autorização DEC. 3.574/77 – Reconhecimento – RES. 3.378/82
Rua Valentin Celeste Palavro, 1501 – CNPJ: 33.621.384/0834-99
Fone: (045) 3565-1691 - E-mail: colegionadyrmaggi@hotmail.com

PLS. 316
N.R.E
Foz do Iguaçu

Matriz Curricular

Estabelecimento: Código: 00033 - Colégio Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Normal e Profissional
Entidade Mantenedora: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade NRE: Foz do Iguaçu – Código: 11
Curso: Técnico em Enfermagem - Código: 0393
Ano de Implantação: 2007
Turno: Noturno
Forma de Implantação: Concomitante ou Subsequente
Carga horária: 1.800 horas

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM Área: Saúde

Mód	Áreas de Estudo	Cód. Disc	Disciplina	C.H. Dis.	C.H. Estágio	C.H. Mód.
Módulo I	1. Apoio ao Diagnóstico	1.1	Língua Portuguesa – Textos Técnicos	20		20
		1.2	Matemática Básica	20		20
		1.3	Anatomia e Fisiologia Humana	40		40
		1.4	Microbiologia e Parasitologia	20		20
		1.5	Nutrição e Dietoterapia	40		40
		1.6	Higiene e Profilaxia	40		40
	2. Educação para a Saúde	2.1	Ética e Bioética Profissional	40		40
		2.2	Psicologia Aplicada à Saúde	20		20
		2.3	Controle da Infecção Hospitalar nas ações de Enfermagem	30		30
	3. Proteção e Prevenção	3.1	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	45	30	75
		3.2	Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	45	30	75
		3.3	Técnicas Básicas de Enfermagem e Métodos Práticos	150	110	260
		3.4	Enfermagem em Saúde Coletiva	70	50	120
	4. Recuperação/ Reabilitação	4.1	Enfermagem em Clínica Médica	45	50	95
		4.2	Enfermagem Cirúrgica I	45	50	95
		4.3	Enfermagem em Urgência e Emergência	85	80	165
4.4		Enfermagem em Primeiros Socorros	45		45	
Total de Carga Horária do Módulo I				800	400	1200
Módulo II	4. Recuperação/ Reabilitação	4.5	Enfermagem em Ginecologia e Obstetria	80	50	130
		4.6	Enfermagem em Pediatria e Neonatologia	75	20	95
		4.7	Enfermagem em Saúde Mental	75	40	115
		4.8	Enfermagem em Cardiologia	30	10	40
		4.9	Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	40	30	70
		4.10	Enfermagem em Neurocirurgia	20		20
		4.11	Enfermagem em Nefrocirurgia	20		20
	4.12	Enfermagem Cirúrgica II	20	20	40	
5. Gestão em Saúde	5.1	Administração do Sistema de Enfermagem	40	30	70	
Total de Carga Horária do Módulo II				400	200	600
Total de Carga Horária do Curso				1200	600	1800

Obs: Os códigos das disciplinas não indicam sequencialidade.

Andrea Stefânia Sereni
Diretora ATA. 002/14 de 01/07/14
RG 3.950.290-9/PR



PROCESSO Nº 96/15

1.4 Certificação (fl. 270)

Ao concluir o módulo I e o Ensino Médio, o aluno receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem;

Receberá o diploma de Técnico em Enfermagem o aluno que concluir o curso e o Ensino Médio.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Secretaria de Saúde de Medianeira
- Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel
- Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz

Os termos de convênio estão anexados às fls. 318 a 323 e 576 a 578.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 312)

Curso:	Técnico em Enfermagem		
Turno:	Noturno		
Turma:	I		
Período:	Módulo I 28/05/2007 a 28/08/2008 Módulo II 28/0/2008 a 07/02/2009		
Módulo	Matriculas	Desistentes	Total
I	45	12	33
II	26	01	25

Curso:	Técnico em Enfermagem		
Turno:	Noturno		
Turma:	II		
Período:	Módulo I 18/02/2008 a 08/11/2009 Módulo II 20/07/2009 a 26/03/2010		
Módulo	Matriculas	Desistentes	Total
I	38	15	23
II	18	00	18

Curso:	Técnico em Enfermagem		
Turno:	Noturno		
Turma:	III A		
Período:	Módulo I 16/02/2009 a 11/07/2010 Módulo II 02/08/2010 a 04/02/2011		
Módulo	Matriculas	Desistentes	Total
I	29	11	18
II	16	00	16



PROCESSO Nº 96/15

Curso:	Técnico em Enfermagem		
Turno:	Noturno		
Turma:	III B		
Período:	Módulo I 18/08/2009 a 10/04/2011 Módulo II 12/04/2011 a 18/11/2011		
Módulo	Matriculas	Desistentes	Total
I	44	09	35
II	32	00	32

Curso:	Técnico em Enfermagem		
Turno:	Noturno		
Turma:	IV		
Período:	Módulo I 09/03/2010 a 29/06/2011 Módulo II 26/07/2011 a 15/03/2012		
Módulo	Matriculas	Desistentes	Total
I	25	4	21
II	20	1	19

Curso:	Técnico em Enfermagem		
Turno:	Noturno		
Turma:	V		
Período:	Módulo I 04/04/2011 a 20/07/2012 Módulo II 23/07/2012 a 01/02/2013		
Módulo	Matriculas	Desistentes	Total
I	17	0	17
II	22	0	22

1.7 Coordenação de Curso (fl. 153)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Beatriz Tres	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenação de Curso
-Daniela Munarini Almeida	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 511)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 184/14, de 05/08/14, do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Fátima Aparecida Gimenes de Oliveira, licenciada em Pedagogia; Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia e como perita Bruna Tres, bacharel em Enfermagem, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº 96/15

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 20/15–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

De acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR o referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

Pela Resolução Secretarial nº 2366/14, de 26/05/14, a partir da publicação em DOE, de 30/06/14, foi alterada a denominação da referida instituição de ensino, de Colégio Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Normal e Profissional, para Colégio Expressão FAESI – Ensino Normal e Profissional e a entidade mantenedora de Campanha Nacional de Escolas da Comunidade para Centro Interativo Educacional – FAESI.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui as condições físicas, materiais, humanas e pedagógicas, necessárias para o desenvolvimento das atividades escolares. Possui acervo bibliográfico atualizado e específico para o curso e mais periódicos científicos, revistas e jornais, além de recursos de multimídia, Conta, também, com a biblioteca da Faculdade Uniguaçu FAESI que possui acervo bibliográfico de grande monta. Possui laboratório de Química/Física e Biologia e laboratório específico para o curso devidamente equipado.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas, período mínimo de integralização do curso de 03 semestres, presencial, do Colégio Estadual Expressão FAESI – Ensino Normal e Profissional, do município de São Miguel do Iguaçu, mantido pelo Centro Interativo Educacional - FAESI,



PROCESSO Nº 96/15

pelo prazo de cinco anos, a partir de 23/11/13 até 23/11/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

De acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, o curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 96/15

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 27 de março de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE